

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO .....



## RESOLUÇÃO



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA

**Resolução CMAS nº 08, de 08 de novembro de 2021.**

**Aceita a adesão ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal Nº 1.464, de 12 de dezembro de 2017

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aceitar a adesão do município de Jacobina, Bahia ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, ofertado através do Ministério da Cidadania, conforme Portaria MC nº 683, de 13 de outubro de 2021, contemplando o município com 800 vagas e um valor mensal de R\$ 60.000,00 para execução do Programa, de acordo à ata nº 06/2021, da Reunião Extraordinária realizada em 27 de Outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina-Ba, 08 de novembro de 2021.

**ISABEL LIMA  
PRESIDENTE DO CMAS**